



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1300, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

**REMOVE A SERVIDORA
SUELEN DA SILVA HUBER**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,


CONSIDERANDO o que disciplina o arts. 41 e 42 da Lei Complementar 003 de 05 de novembro de 2003, bem como o memorando nº 650/2015 da Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:


Art. 1º. Remover a servidora **Suelen da Silva Huber**, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a contar de 10 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 10/10/15


Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em 10/12/15
